

**TERMO DE ADESÃO**  
**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**  
**ENTIDADES SINDICAIS**  
**2023-2024**

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.012.137/0001-34 e portador do Registro Sindical nº 715.495, com sede na Avenida Nove de Julho, 211 – Vila Adyana - São José dos Campos (SP) - CEP 12243-000, tendo realizado Assembleia Geral em 23/08/2023, neste ato representado pelos advogados, **Delano Coimbra**, inscrito na OAB/SP sob o nº 40.704 e no CPF/MF sob o nº 240.004.008-78; **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34 e **Paula Tateishi Mariano**, inscrita na OAB/SP sob o nº 270.104 e no CPF/MF sob o nº 302.486.138-63, que também representam a **FECOMERCIO SP**, vem **ADERIR**, em todos os seus termos, consoante previsão na cláusula nominada **“ADESÃO”**, à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 30/11/2023, bem como ao **TERMO DE ADITAMENTO** celebrado em 22/01/24, entre o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.714/0001-08, detentora da Carta Sindical - Processo nº 46010.002.688/93 e SR05121, com sede na Avenida Rio Branco, nº 211 – Edifício Estrela – CEP 01205-900 – Campos Elíseos – São Paulo, tendo realizado Assembleia Geral no dia 21/08/2023, neste ato representado por sua Presidente, **Sandra Bergamim Pereira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.493.468-91 e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP**, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.182/0001-40, detentora da Carta Sindical nº 25797/42 e do SR01203, com sede na Rua Plínio Barreto, nº 285, Bela Vista – São Paulo – Capital – CEP – 01313-020, tendo realizado Assembleia Geral em 28/03/2023.

Eventuais diferenças salariais relativas aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024, em face da data de assinatura do presente termo, poderão ser pagas juntamente com as folhas de pagamento dos meses de competência de fevereiro, março e abril de 2024.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

Pelo **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** e  
pela **FECOMERCIO SP**

DocuSigned by:  
  
**FERNANDO MARÇAL MONTEIRO**  
F8488E3270124F8...  
OAB/SP - nº 86.368

DocuSigned by:  
*Paula Tateishi Mariano*  
**PAULA TATEISHI MARIANO**  
A76A2BF E394E4A9...  
OAB/SP - nº 270.104

Pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS  
DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DocuSigned by:  
*Sandra Bergamim Pereira*  
**SANDRA BERGAMIM PEREIRA**  
3E07AEE0A40C76...  
Presidente